

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 09/2006.

Dispõe sobre a adaptação da entrada do prédio da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, para facilitar o acesso de pessoas que utilizam cadeiras de rodas.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara criará, para pessoas portadoras de deficiência locomotora, condições de acesso ao prédio -sede.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara providenciará junto aos órgãos competentes estudos técnicos para viabilizar o acesso.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação desta Resolução correm por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 15 de maio de 2006.

Vereador Ricardo Piorino

Justificação:

Considerando que os portadores de deficiência, independente de sua vontade, diariamente enfrentam dificuldades de locomoção ou de acesso a locais de uso comum, apresentamos este projeto que visa facilitar o acesso de todos no prédio desta Câmara.